



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS n.º. 24.0.000000705-2
ASSUNTO: Repactuação 2024. Contrato TRE/GO n.º 01/2021
INTERESSADO: **JDR SERVICES LTDA**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **01/2021**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **JDR SERVICES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.463.530/0001-09, estabelecida na QDS 53, Lote 01, Loja 01A, Edifício Adonai, CEP: 72.020-530, cidade de Brasília, Distrito Federal, telefone: (61) 3048-3636, e-mail institucional: danielle@gruporaio.com, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na Planilha de Conferência da Repactuação (doc. nº 0721866), acostada aos autos SEI 24.0.000000705-2, os valores descritos na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato TRE/GO nº 01/2021 passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observâncias às datas especificadas e com efeitos financeiros a partir de 01/06/2022:

POSTOS DE TRABALHO – FIXOS					
			Valor Vigente	ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023 (a partir de 01/06/2022)	ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023 (a partir de 01/06/2023)
CONDUÇÃO DE AUTORIDADES	2	valor unitário	5.485,13	6.205,80	7.040,69
		valor mensal	10.970,25	12.411,60	14.081,37
APOIO ADMINISTRATIVO	8	valor unitário	4.211,76	4.774,22	5.452,27
		valor mensal	33.694,08	38.193,76	43.618,16
VALOR TOTAL MENSAL (condução + apoio adm.)			44.664,33	50.605,36	57.699,53
VALOR TOTAL <u>ANUAL</u> (condução + apoio adm.)			535.971,99	607.264,37	692.394,39
POSTOS DE TRABALHO – ADICIONAIS (Período Eleitoral)					
			Valor Vigente	ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023 (a partir de 01/06/2022)	ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023 (a partir de 01/06/2023)
APOIO ADMINISTRATIVO	7	valor unitário	4.211,76	4.774,22	5.452,27
		valor mensal	29.482,32	33.419,54	38.165,89
VALOR TOTAL DOS POSTOS ADICIONAIS (2,5 meses)			73.705,80	83.548,85	95.414,73

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS – postos de condução de autoridades							
PERÍODO	TIPO	QTD ESTIMADA DE HORAS/ANO A	*QTD ESTIMADA DE DIAS/ANO B	VALOR UNITÁRIO CUSTO FIXO (valor por hora) C	VALOR UNITÁRIO CUSTO EVENTUAL (valor por dia) D	VALOR TOTAL CUSTO FIXO A x C	VALOR TOTAL CUSTO EVENTUAL B x D
Valor Vigente	DIAS ÚTEIS E SÁBADOS	300	37,5	R\$ 32,72	R\$ 29,45	R\$ 9.815,46	R\$ 1.104,38
a partir de 01/06/2022				R\$ 36,79	R\$ 36,55	R\$ 11.038,34	R\$ 1.370,63
a partir de 01/06/2023				R\$ 40,83	R\$ 47,50	R\$ 12.249,53	R\$ 1.781,25
Valor Vigente	DOMINGOS E FERIADOS	200	25	R\$ 43,61	R\$ 29,45	R\$ 8.721,52	R\$ 736,25
a partir de 01/06/2022				R\$ 49,06	R\$ 36,55	R\$ 9.811,19	R\$ 913,75
a partir de 01/06/2023				R\$ 54,43	R\$ 47,50	R\$ 10.885,80	R\$ 1.187,50
					Valor Vigente	ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023 (a partir de 01/06/2022)	ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023 (a partir de 01/06/2023)
VALOR TOTAL CUSTO FIXO (dias úteis e sábados + domingos e feriados)					R\$ 18.536,98	R\$ 20.849,54	R\$ 23.135,33
VALOR TOTAL CUSTO EVENTUAL (dias úteis e sábados + domingos e feriados)					R\$ 1.840,63	R\$ 2.284,38	R\$ 2.968,75
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS -postos de condução de autoridades (custos fixos e custos eventuais)					R\$ 20.377,61	R\$ 23.133,91	R\$ 26.104,08
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS – postos de apoio administrativo							
PERÍODO	TIPO	QTD ESTIMADA DE HORAS/ANO A	*QTD ESTIMADA DE DIAS/ANO B	VALOR UNITÁRIO CUSTO FIXO (valor por hora) C	VALOR UNITÁRIO CUSTO EVENTUAL (valor por dia) D	VALOR TOTAL CUSTO FIXO A x C	VALOR TOTAL CUSTO EVENTUAL B x D
Valor Vigente	DIAS ÚTEIS E SÁBADOS	400	50	R\$ 24,22	R\$ 29,45	R\$ 9.688,80	R\$ 1.472,50
a partir de 01/06/2022				R\$ 27,25	R\$ 36,55	R\$ 10.899,99	R\$ 1.827,50
a partir de 01/06/2023				R\$ 30,21	R\$ 47,50	R\$ 12.085,56	R\$ 2.375,00
Valor Vigente	DOMINGOS E FERIADOS	400	50	R\$ 32,31	R\$ 29,45	R\$ 12.922,40	R\$ 1.472,50
a partir de 01/06/2022				R\$ 36,32	R\$ 36,55	R\$ 14.529,32	R\$ 1.827,50
a partir de 01/06/2023				R\$ 40,31	R\$ 47,50	R\$ 16.124,74	R\$ 2.375,00
					Valor Vigente	ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023 (a partir de 01/06/2022)	ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023 (a partir de 01/06/2023)
VALOR TOTAL CUSTO FIXO (dias úteis e sábados + domingos e feriados)					R\$ 22.611,20	R\$ 25.429,32	R\$ 28.210,30
VALOR TOTAL CUSTO EVENTUAL (dias úteis e sábados + domingos e feriados)					R\$ 2.945,00	R\$ 3.655,00	R\$ 4.750,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - postos de apoio administrativo (custos fixos e custos eventuais)					R\$ 25.556,20	R\$ 29.084,32	R\$ 32.960,30
DIÁRIAS							
TIPO		Quantidade anual estimada		Valor Vigente	ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023 (a partir de 01/06/2022)	ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023 (a partir de 01/06/2023)	
DESLOCAMENTOS SUPERIORES A 100KM		600		R\$ 234,79	R\$ 320,18	R\$ 320,18	
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS				R\$ 140.874,00	R\$ 192.108,00	R\$ 192.108,00	
				Valor Vigente	ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023 (a partir de 01/06/2022)	ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023 (a partir de 01/06/2023)	
VALOR ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Postos fixos + postos eventuais + serviços extraordinários + diárias)				R\$ 796.485,59	R\$ 935.139,45	R\$ 1.038.981,49	
VALOR MENSAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Postos fixos + postos eventuais + serviços extraordinários + diárias)				R\$ 66.373,80	R\$ 77.928,29	R\$ 86.581,79	

2. Em consequência da presente repactuação, o valor global da contratação durante os períodos de vigência referenciados na planilha, passa a ser o seguinte :

RESUMO CENÁRIO FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO						
VALOR PROPOSTA (a partir de 26/01/2021)	VALOR VIGENTE A PARTIR DE 01/06/2021 (CCT 2021/2022 - MTE: GO000452/2021)	VALOR VIGENTE A PARTIR DE 15/02/2022 (Redução do Aviso Prévio)	VALOR VIGENTE A PARTIR DE 01/06/2022 ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023	VALOR VIGENTE A PARTIR DE 01/06/2022 ACORDO COLETIVO 22/24 MR 067847/2023		
Vigência Contratual: 12 meses (26/01/2021 a 25/01/2022)		Vigência da prorrogação: 24 meses (26/01/2022 a 25/01/2024)				Vigência da prorrogação: 24 meses (26/01/2024 a 26/01/2026)
26/01/2021 a 31/05/2021	01/06/2021 a 25/01/2022	26/01/2022 a 14/02/2022	15/02/2022 a 31/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2023	01/06/2023 a 25/01/2024	26/01/2024 a 26/01/2026
R\$ 262.557,45	R\$ 523.051,31	R\$ 46.469,43	R\$ 232.308,30	R\$ 935.139,45	R\$ 675.896,56	R\$ 2.080.755,93
VALOR CONTRATO		VALOR 1ª PRORROGAÇÃO				VALOR 2ª PRORROGAÇÃO
785.608,76		1.889.813,74				R\$ 2.080.755,93
VALOR DA CONTRATAÇÃO (contrato + 1ª prorrogação + 2ª prorrogação)				R\$ 4.756.178,43		

3. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339092 - subitem 37, plano interno: ADM APOIO – UGR 70133 - PTRES 167818, fonte 1000, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2024PE000038 e compromissadas pelas notas de empenho 2024NE000136 e 2024NE000240.

4. A Contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 5 (cinco) dias, em atenção ao descrito na Cláusula Nona do contrato c/c o art. 56 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 02/04/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761645** e o código CRC **009A90A5**.